



POLÍTICA DE USO DA TERRA

Data: 28 de abril de 2025

Sumário

I. Introdução	3
II. Escopo.....	3
III. Princípios	3
IV. Compomissos.....	4
V. Implementação.....	4
VI. Revisão e Atualizações.....	5
VIII. Entrada em Vigor	5

I. Introdução

A Vila Nova Agroindustrial Ltda. (“VNA”) reconhece que o uso responsável da terra é essencial para garantir a sustentabilidade de suas operações, a conservação dos ecossistemas e o equilíbrio entre produção agrícola, preservação ambiental e bem-estar social.

Esta Política de Uso da Terra estabelece diretrizes para assegurar que nossas atividades respeitem a legislação vigente, os princípios de conservação e as boas práticas agrícolas, buscando reduzir impactos negativos e promover o desenvolvimento sustentável em nossas áreas de atuação.

Objetivos desta Política:

- i. Garantir o uso sustentável da terra em todas as operações da VNA;
- ii. Evitar a conversão de áreas de alto valor ambiental ou social;
- iii. Promover práticas agrícolas que preservem a fertilidade do solo, a biodiversidade e os recursos hídricos;
- iv. Assegurar a coexistência harmônica entre produção agrícola, conservação da natureza e direitos das comunidades locais.

II. Escopo

Esta Política aplica-se a todas as operações agrícolas e industriais da VNA, bem como a fornecedores, parceiros comerciais, arrendatários e terceiros envolvidos no manejo ou gestão de áreas de produção vinculadas à companhia.

III. Princípios

- I. Planejamento Responsável: Utilizar a terra de forma eficiente, respeitando critérios técnicos, ambientais e sociais.
- II. Conservação Ambiental: Preservar áreas de alto valor de conservação (AVC), alto estoque de carbono (HCS), áreas de preservação permanente (APP) e reservas legais.
- III. Não Conversão Indevida: Proibir a conversão de áreas de turfa, florestas nativas ou outros ecossistemas sensíveis.
- IV. Proteção de Recursos Naturais: Garantir o manejo adequado do solo e da água, prevenindo erosão, degradação e contaminação.

- V. Respeito aos Direitos Sociais: Garantir que decisões de uso da terra considerem o direito das comunidades locais e povos tradicionais, assegurando o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI).
- VI. Produtividade Sustentável: Incentivar o uso de práticas agrícolas regenerativas, agroflorestais e de intensificação sustentável, aumentando a produtividade sem ampliar a fronteira agrícola.

IV. Compromissos

A VNA compromete-se a:

- A. Cumprir integralmente a legislação fundiária, ambiental e agrária aplicável.
- B. Realizar avaliações socioambientais antes da ocupação ou uso de novas áreas de produção.
- C. Priorizar áreas já antropizadas ou degradadas para expansão de atividades, evitando desmatamento e conversão de áreas nativas.
- D. Promover programas de recuperação e conservação de áreas degradadas, APPs e reservas legais.
- E. Estabelecer parcerias com comunidades locais para o uso sustentável da terra e geração de benefícios mútuos.
- F. Exigir de fornecedores e parceiros a adoção de práticas alinhadas a esta Política, aplicando medidas corretivas em caso de não conformidade.
- G. Monitorar continuamente o uso da terra por meio de sistemas de georreferenciamento, auditorias internas e verificações independentes.

V. Implementação

A Diretoria da VNA, em conjunto com as áreas de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Produção Agrícola, será responsável por garantir a implementação desta Política. Serão disponibilizados recursos para treinamento, monitoramento e tecnologias de gestão territorial.

VI. Revisão e Atualizações

Esta política poderá ser revisada e atualizado periodicamente para garantir sua conformidade com com novas mudanças relevantes em normas legais, padrões internacionais ou expectativas dos stakeholders.

VIII. Entrada em Vigor

Esta política foi adotada pela Diretoria VNA em 01 de Setembro 2025.

Marcelo Calliane Martines
Diretoria Vila Nova Agroindustrial Ltda.